



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.603, de 07/12/2010

Processo nº: 60.215

PROJETO DE LEI Nº 10.708

Autor: **ANA TONELLI**

Ementa: Denomina "Praça BRUNO FEDERIGE" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

Arquive-se.

Manfredi
Diretor
24/12/10

PUBLICAÇÃO
03/09/2010

Rubrica



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ass 03
60215

PP 10303/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PARITOCOLO) 26/08/2010 13:23 060215

Apresentado.
Encaminhe-se as seguintes comissões:
CTR
Presidente
31/08/2010

APROVADO
7 -
Presidente
16/11/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.708
(Ana Tonelli)

Denomina "Praça BRUNO FEDERIGE" área pública situada entre a Rua Mineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

Art. 1.º É denominada "**Praça BRUNO FEDERIGE**" a área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado como "2" no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/08/2010

Ana Tonelli
ANA TONELLI

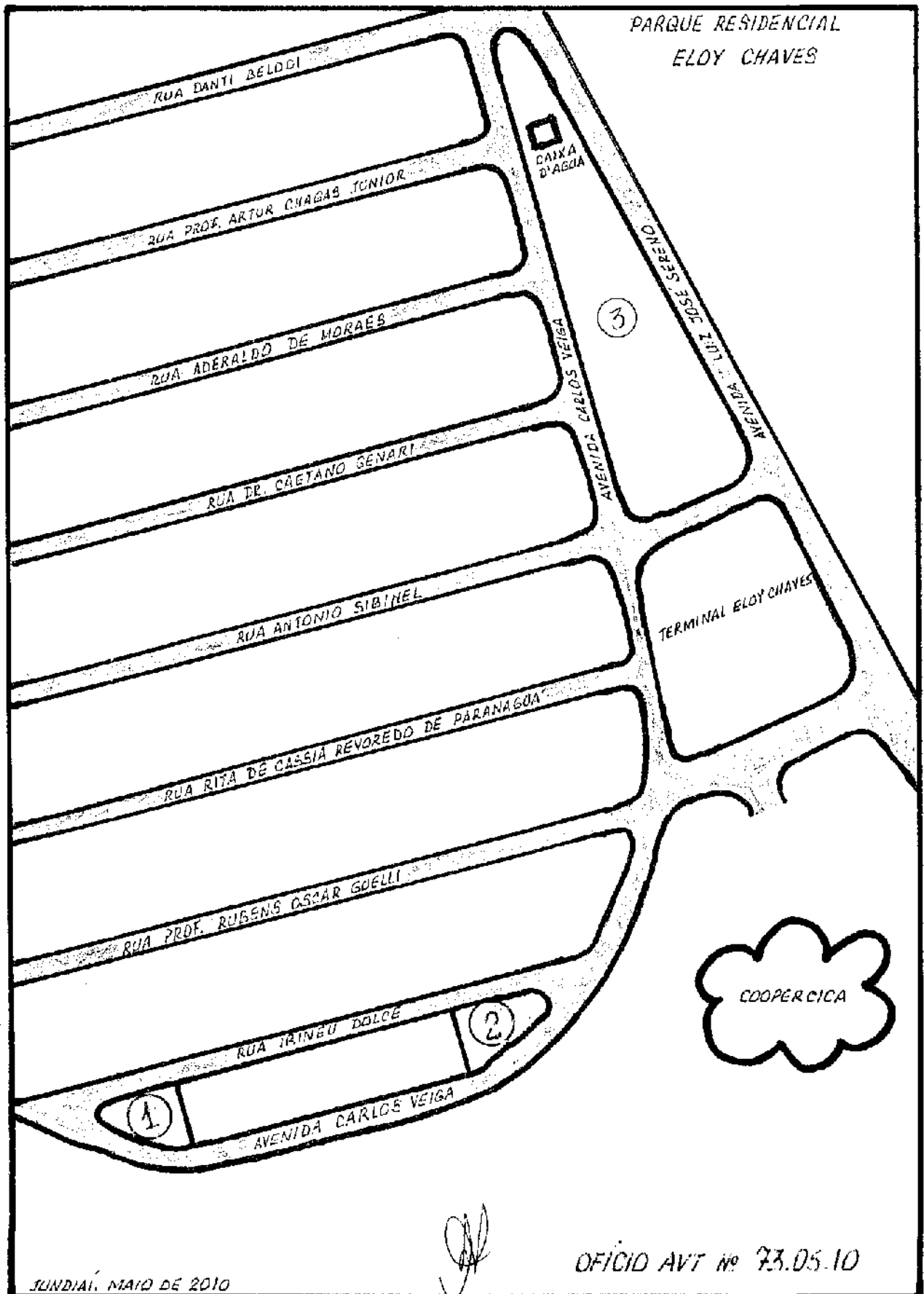
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA VEREADORA ANA TONELLI

Is 04
6075
00



SEM ESCALA



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

06
00915
S

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: BRUNO FEDERIGE

NASCIMENTO: data: 01/01/1917 local: Tapera Grande Estado: SP

FALECIMENTO: data: 08/02/1998 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Achile Federige
Mãe: Evelina Pazoti Federige

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Ruth Federige Carboneri (filha)

Endereço: Rua Rita de Cássia Revoredo de Paranaguá, 127

telefone(s): 4582-2899



BIOGRAFIA

---- BRUNO FEDERIGE ----

Nasceu dia 1º de janeiro de 1917, na cidade de Tapera Grande, interior de São Paulo. Filho de Achile Federige e Evelina Pazoti Federige, imigrantes italianos, quando criança veio morar em Jundiaí junto aos pais.

Ainda muito jovem trabalhou como sapateiro na Rua Bom Jesus de Pirapora, conheceu a jovem Ytala Fercolin, também filha de imigrantes italianos, casaram em 1937 e viveram juntos durante 46 anos.

Dessa união nasceram os filhos Alceu, Ruth, Sônia, Carlos Alberto e Vilma.

No ano de 1939 ingressou como conferente de 1º classe na Companhia Paulista de Estradas de Ferro onde permaneceu nessa função por longos anos, sendo promovido a Chefe de Estação quando passou a desempenhar essa função na antiga Estação Jundiaí Paulista, localizada sob o viaduto São João Batista, aposentando-se em 1974, após 35 anos de serviços prestados à ferrovia.

Sua história foi descrita no livro "Meu pai foi ferroviário", memória dos trabalhadores da Estrada de Ferro em sua 1ª edição no governo do Prefeito Municipal Ary Fossen.

Faleceu em 08 de fevereiro de 1998.

Contatos: Ruth Federige Carboneri (Filha)

Rua Rita de Cássia Revoredo de Paranaguá, 127

Parque Eloy Chaves – CEP 13212-150

Fone 4582-2899

08
60215
3



Bruno Federige

09
0015
8

Meu pai foi ferroviário

Um ferroviário com muita história pra contar

Nascido no dia 1/1/1917, em Tapera Grande, interior de São Paulo, Bruno Federige chegou ainda criança em Jundiaí. Dividia com o irmão gêmeo o posto de caçula de uma família de muitos filhos, segundo conta Ruth Federige Carboneri, a filha que decidiu homenageá-lo na exposição que originou este livro. Em 1937, casou-se com a filha de italianos Itala Forcolin, com quem viveu apaixonadamente durante 46 anos e, além de Ruth, teve outros quatro filhos: Alceu, Sônia Maria, Carlos Alberto e Vilma.

Bruno começou a trabalhar na Paulista em 1939, como conferente de primeira classe, e por lá permaneceu durante 35 anos de sua vida, até 1974. Ficou no cargo de conferente por muitos anos, mas com o passar do tempo, Bruno tornou-se chefe da Estação Jundiaí Paulista, que funcionava próximo de onde hoje foi construído o viaduto que liga a Rua Torres Neves ao bairro da Ponte São João. Seus outros locais de trabalho eram o Pátio e a Estação Ferroviária, ponto de chegada dos trens da Santos-Jundiaí.

Sua função era ajudar no engate do trem, registrar o número das composições que por ali passavam e também autorizar ao maquinista o momento da partida do trem, após checar o embarque dos passageiros. Uma das habilidades que fez com que Bruno alcançasse o posto de Chefe era a facilidade que ele tinha para fazer contas rapidamente. E Ruth, que revela que o pai só havia estudado até a 4ª série primária, se lembra muito bem de vê-lo somando 30, 40 números seguidos:

Ao lado do amigo e companheiro de trabalho Casério Zanelatto, as folgas no serviço eram aproveitadas dividindo uma cervejinha em um bar da Rua Dr. Torres Neves, onde Ruth, ainda criança, aproveitava a ocasião para aprender com os dois os macetes do jogo de palitinhos. Já em casa, Bruno também assumia o ofício de sapateiro, mas só para cuidar dos calcados de toda a família. Se o sapato comprado não tinha qualidade, ele não pensava duas vezes e mandava devolver à loja. E quando o uso acabava por desgastá-lo, arregaçava as mangas e preparava uma meia sola para o mesmo durar ainda mais tempo.

Outra grande habilidade de Bruno era a de contar histórias. Divertia muita gente lembrando fatos ocorridos no passado, dentro ou fora da



ferrovia, ou ainda, dando asas à imaginação para transformar seu dia-a-dia em algo mágico, que pudesse alegrar sua rotina junto aos filhos. E Ruth se lembra muito bem de várias dessas histórias, como as que estão descritas abaixo:

Encolhido na linha do trem

Uma das coisas que ficaram marcadas na memória da filha eram as brincadeiras que o pai fazia com ela e os irmãos. "Tinha pavor quando ele subia na máquina e ficava pendurado do lado de fora. Eu gritava, com medo que ele caísse. Ele dizia que uma vez caiu do trem e ficou encolhido na linha até a composição passar. E a gente, como era muito ingênuo, acreditava", diverte-se Ruth, ao lembrar.

Tiros de chumbinho

A infância de Bruno também fazia parte do universo de histórias que ele costumava contar aos filhos e aos netos. Numa das histórias, ele e o irmão gêmeo brincavam com uma espingarda de chumbinho e, por acidente, o irmão atirou nele, em pleno dia 29 de junho, Dia de São Pedro. Bruno ficou com chumbinho espalhado por todo o corpo e, já idoso, ainda conseguia retirar alguns pedaços do material da pele. "Acho que ele e o meu tio tinham um segredo, porque de lá para cá, não faziam nada no Dia de São Pedro. Não saíam nem de casa e, se tinham de trabalhar, pediam folga nessa data. Nunca soube o motivo, mas acho que tinha a ver com o acidente", aposta Ruth.

O defunto que fugiu do próprio velório

Outra divertida passagem contada muitas vezes por Bruno envolvia um colega de trabalho dele, Benjamin, que na época era bastante conhecido na Paulista por ser dono de várias casas na Vila Aparecida. Ruth não sabe dizer o quanto desta história é verdadeiro, mas segundo ela, seu pai garantia que era a mais pura realidade.

"O Benjamin havia morrido e, naquela época, o velório era feito dentro da casa do falecido. Estava todo mundo lá quando ele levantou do caixão e voou flor pra todos os lados. Foi um corre-corre e ninguém queria nem saber de olhar para o morto, que devia ter sofrido um ataque de catalepsia. E como o velório foi de manhã, o Benjamin, que trabalhava à noite na Paulista, apareceu no seu turno, tranquilamente. Quando chegou, muitos colegas de trabalho não tinham sido informados que ele havia "ressuscitado" no meio do velório e todo mundo fugiu, achando que estava diante de um fantasma".

11
60215
8

Meu pai foi ferroviário

O "menino" do estilingue

Outra boa lembrança de Ruth com relação ao pai era o estilingue, um brinquedo que ele mesmo fazia questão de confeccionar, primeiro para si, e mais tarde, para os netos. E só utilizava materiais resistentes, como câmara de pneu de bicicleta. Sempre com o estilingue no bolso, Bruno aproveitava o tempo entre a partida de um trem e a chegada de outro para brincar com seu brinquedo predileto. "Ele era um moleção. Matava rato com o estilingue e, quando a gente ia ao parque de diversões, sempre ganhava tudo na barraca de tiro ao alvo. Até que chegou a ser proibido de jogar, porque não tinha mais graça", conta Ruth.

Nos últimos anos de trabalho na Paulista, Bruno não escondia de ninguém que estava bastante cansado e contando os segundos à espera da aposentadoria. Em casa, fez um tiro ao alvo para continuar brincando com seu estilingue. "E não errava uma", reforça a filha, que apesar de sentir muita saudade do pai, que partiu há oito anos, guarda com carinho todos os bons momentos que passaram juntos durante toda a vida.



Ofício. AVT. nº 73.05.10

Em, 13 de maio de 2010.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

NESTA



Ref.: Denominação de bens públicos

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes no sentido de informar se as áreas 1, 2 e 3 situadas no Residencial Eloy Chaves demonstradas no croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

ANA TONELLI
Vereadora

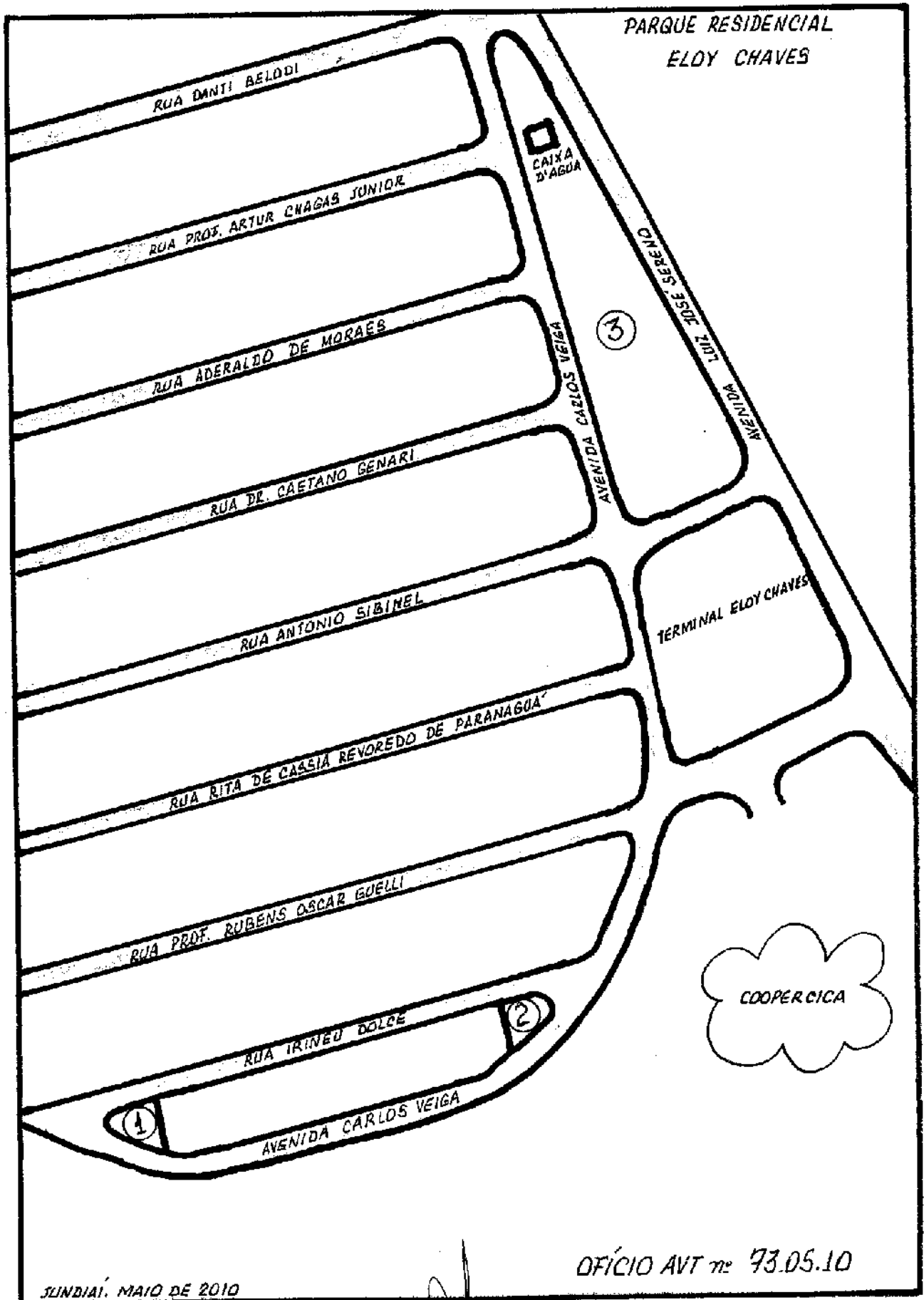
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

12
60215
⑦



JUNDIAÍ, MAIO DE 2010

OFÍCIO AVT nº 73.05.10

SEM ESCALA

OF. GP/SMAP n.º 201/2010

Jundiaí, 30 de julho de 2010.

Excelentíssima Senhora:

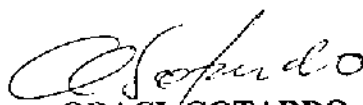
Em atenção ao que consta do Ofício AVT 73.05.10 (Processo n.º 13.305-5/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as áreas em questão, localizados no Parque Residencial Eloy Chaves (croqui anexo), integram o patrimônio público.

Informamos também, que as áreas 1 e 2, não receberam denominação e estão aptas a recebê-la.

Informamos ainda, que na área 3 está implantado o Terminal Eloy Chaves, contendo a área cercada, a qual permite a operação interna do sistema, os arruamentos externos, que permitem a acessibilidade viária, externa ao sistema, e os espaços livres.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 60.215

PROJETO DE LEI Nº 10.708, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "Praça BRUNO FEDERIGE" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

PARECER Nº 1072

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Praça BRUNO FEDERIGE" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 14, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06/11 que instruem os autos.

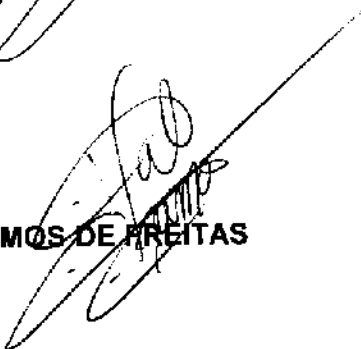
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o Parecer.

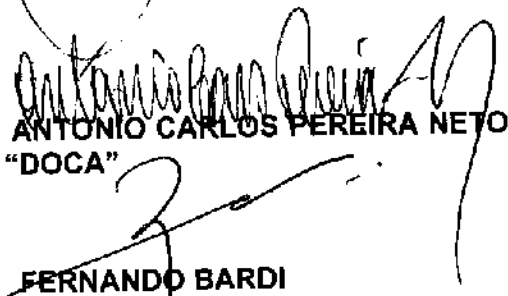
Sala das Comissões, 31.08.2010.

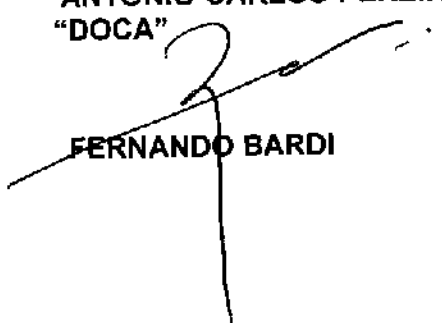
APROVADO
31/08/10


ANA TONELLI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
almc


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

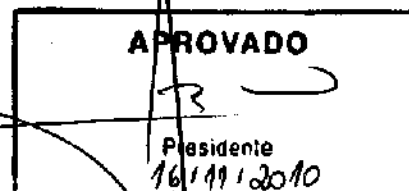

FERNANDO BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

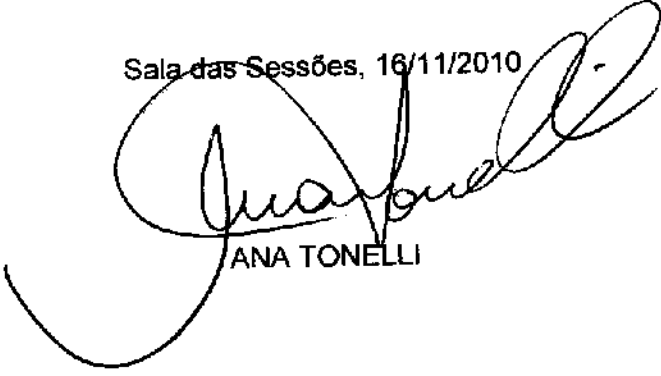
00490

Preferência para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.708, da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Praça Bruno Federige" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).



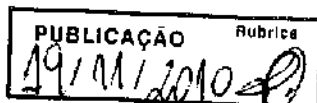
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação do Projeto de Lei n.º 10.708, da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Praça Bruno Federige" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

Sala das Sessões, 16/11/2010


ANA TONELLI



Processo n.º 60.215



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.708

Denomina "Praça BRUNO FEDERIGE" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de novembro de 2010 o Plenário aprovou:

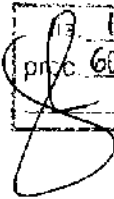
Art. 1.º É denominada "***Praça BRUNO FEDERIGE***" a área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado como "2" no croqui integrante desta lei.

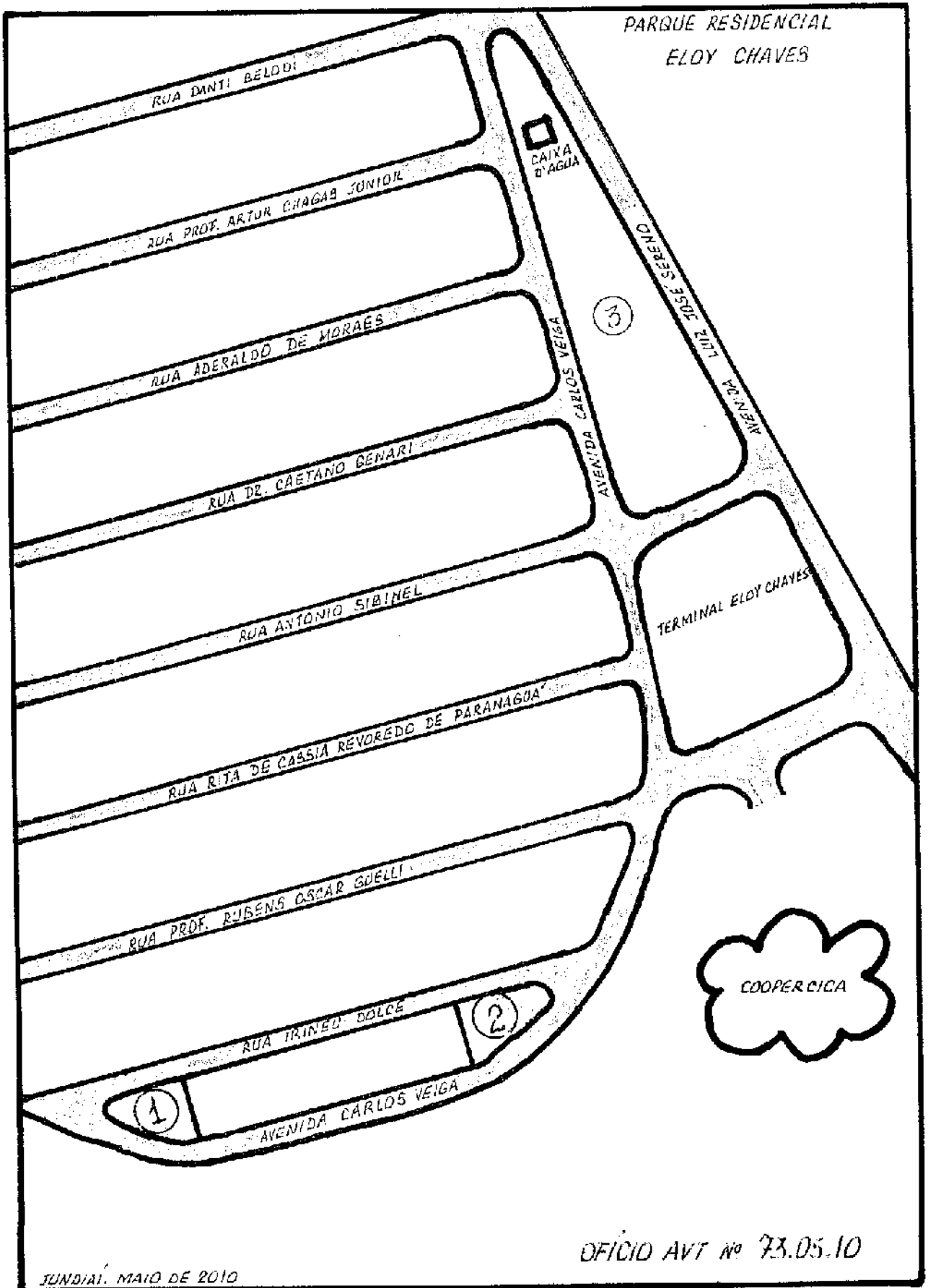
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

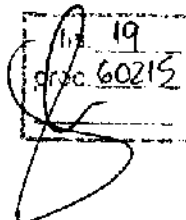
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de novembro de dois mil e dez (16/11/2010).

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
AUTORIA VEREADORA ANA TONELLI

18
proc. 60219






Of. PR/DL 1.739/2010
proc. 60.215

Em 16 de novembro de 2010

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

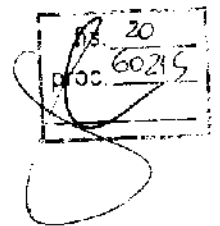
Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.708,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº. 10.708

PROCESSO Nº. 60.215

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.739/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18, 11, 10.

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Luizton

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

09, 12, 10

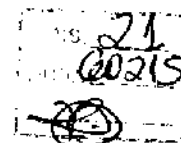
Alcides

Diretora Legislativa



Expediente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



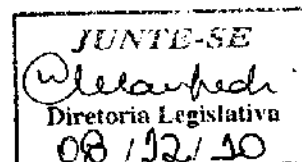
OF. GP.L. n.º 428//2010

Processo n.º 31.202-2/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 08/DEZ/10 15:09 060946

Jundiaí, 07 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.603, objeto do Projeto de Lei nº 10.708, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 7.603, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina "**Praça BRUNO FEDERIGE**" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Praça BRUNO FEDERIGE**" a área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado como "2" no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

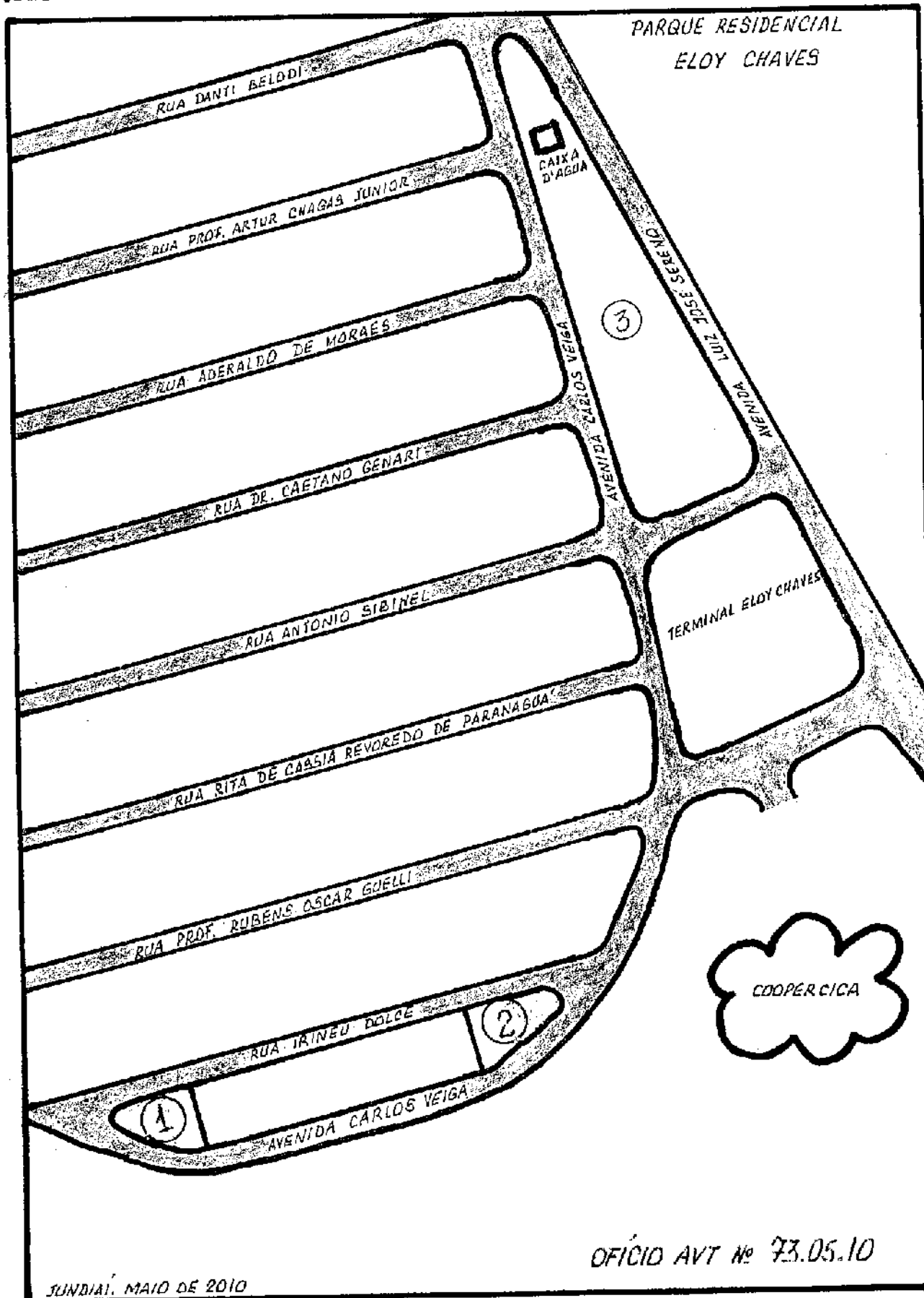
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

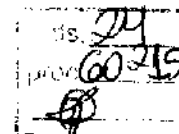
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

23
80215
8





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/12/2010	HL

LEI N.º 7.503, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina "Praça BRUNO FEDERIGUE" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Praça BRUNO FEDERIGUE" a área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado como "2" no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos